

nascido aos nove dias do mez de fevereiro de mil o-
tocentos e setenta e quatro, na freguesia de Miragaia,
como mostram pela certidão autentica de sua ida-
de, documento que fica archivado com o referido cer-
tificado consuetud, e querendo o declarante apro-
var-se da faculdade que lhe concede a disposicao do
titulo segundo artigo do dito, numero dois e transcri-
ção primeira do mesmo artigo doCodigo Civil Portu-
gues para o dito seu filho adquirir a nacionalidade
paterna, requerer a Excellentissima Camara Mu-
nicipal para lhe ser tomado termo desta declaracao,
essendo-lhe deferido o seu requerimento por portaria
de cinco de fevereiro proximo, porisso assim o declara-
ra, a fim de produzir o verdadeiro effeito em favor do
dito seu filho, para este gozar o foro de subdito hespa-
nhol. Em firmes do que se lavrou este termo, que
a rogo da declarante, por não saber escrever, assigna
seu marido José dos Santos Mós, com as testemunhas
Eduardo Ribeiro Marques e Antonio Augusto Correa d'Almeida
empregados d'esta Municipalidade, dyhois desta thesa-
rida por mim Joaquim Augusto Ribeiro, amanuense
da secretaria, que pelo respectivo secretario escrevi.
Antonio Augusto Correa d'Almeida Secretario

José dos Santos Mós
Eduardo Ribeiro Marques
Antonio Augusto Correa d'Almeida